

QUARTA-FEIRA
MAX: 34° - MIN: 19°
Sol e aumento de nuvens de manhã.
Pancadas de chuva à tarde e à noite**QUINTA-FEIRA**
MAX: 31° - MIN: 20°
Sol com algumas nuvens.
Chove rápido durante o dia e à noite**ATOS OFICIAIS****FOLHA****REGIONAL HOJE**

ANO XX - EDIÇÃO Nº 1765 - R\$ 2,00 JALES, QUINTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2021

Versão Online: www.regionalhoje.com.bre-mail: jn.folharegional@gmail.com**OPINIÃO****MEC precisa se posicionar ou o ano novo não vai chegar**

O Ministério da Educação (MEC) apresenta uma gestão distante da realidade em todos os níveis da pasta. E é evidente, desde sempre, que as áreas de Saúde e de Educação são alicerces para o crescimento econômico e para a manutenção de um sistema social que vive de movimentação de recursos financeiros. A letargia do órgão regulador se transformou em paralisia em 2020, deixando que as coisas acontecessem conduzidas pelas lideranças públicas estaduais e municipais e estimuladas por "gritadas" da opinião pública.

Desde março, o MEC não realiza, efetivamente, visitas de avaliação às instituições de ensino superior e com isto não permite que ofereçam novos cursos, com adequação na modalidade de oferta.

Está claro que o desafio agora é atender alunos de graduação e pós-graduação, as etapas finais da educação em modalidades em que se pode estudar de qualquer lugar e a qualquer momento, com algumas poucas atividades presenciais, respeitando os protocolos de higiene.

Sem movimentos da Secretaria de Regulação, a SERES; sem qualquer proposta clara do órgão de avaliação, o INEP; o setor da educação superior vai sucumbindo pela falta de apoio a 80% das instituições, que atendem as regiões mais isoladas.

Na educação básica, o que se vê é a tentativa de alinhamento e orientações das secretarias estaduais e municipais de Educação isoladamente. Falta condução nacional e esse desgoverno do MEC, literalmente, traz



mais insegurança para a sociedade.

Iniciamos o ano, sem um plano de imunização. Es-

tados atiram para todos os lados. Liderados por São Paulo e Paraná, 15 deles pre-

veem retomada das aulas presenciais entre janeiro e fevereiro. Enquanto isso, na Europa, os países estão retomando o lockdown e fechan-

do integralmente as escolas.

Esta falta de estratégia, de alinhamento, de participação efetiva como órgão regulador de um dos segmentos mais significativos de uma Federação está custando muito caro ao Brasil. E parece que a falta de orientação superará o limite do calendário e entrará ano novo afora. O que será de 2021 e quiçá de 2022? Apareça, MEC!

Texto elaborado por César Silva, diretor Presidente da Fundação de Apoio à Tecnologia (FAT) e docente da Faculdade de Tecnologia de São Paulo - FATEC-SP há mais de 30 anos. Foi vice-diretor superintendente do Centro Paula Souza. É formado em Administração de Empresas, com especialização em Gestão de Projetos, Processos Organizacionais e Sistemas de Informação

DADOS**Região de São José do Rio Preto registra queda nas fatalidades de trânsito****Novas estatísticas do Infosiga SP apontam redução de 22% em 2020. Estado apresenta menor índice da série histórica**

Segundo os novos dados do Infosiga SP, sistema do Governo de São Paulo gerenciado pelo Detran.SP e programa Respeito à Vida, a região administrativa de São José do Rio Preto registrou queda de 22% nas fatalidades de trânsito em 2020. No ano, foram 266 fatalidades contra 342 em 2019. Já o Estado de São Paulo teve o menor número de fatalidades de trânsito desde o início da série histórica, em 2015. Foram 5.023 óbitos causados por acidentes em 2020, índice 7,6% menor na comparação com 2019 (5.439) e 22,3% menor do que o registrado há cinco anos (6.466).

"O Governo do Estado, em parceria com a sociedade, tem empreendido uma série de iniciativas para combater a violência no trânsito. Investimentos em obras, educação e fiscalização geraram uma queda contínua nos índices. Temos ainda um longo caminho pela frente, mas seguimos nessa jornada com base em inteligência e inovação para gerar projetos eficazes e que salvam vidas", afirma o diretor-presidente do Detran.SP, Ernesto Mascellani Neto.

Motociclistas lideram as estatísticas de fatalidade com 1.899 ocorrências, uma redução de 1,1% na comparação com o ano anterior (1.921 óbitos) e de 0,2% em rela-

ção a 2015 (1.902). Ocupantes de automóveis estão em segundo lugar com 1.242 fatalidades no mês e redução de 10,4% na comparação com 2019 (1.386 vítimas) e 22,4% em relação a 2015 (1.599).

Pedestres seguem como o grupo com maior redução nos índices. Foram 1.108 fatalidades em 2020, o que representa redução de 20,6% na comparação com o ano anterior (1.395 óbitos) e de 36,3% em relação a 2015 (1.740). Em 200, foram registrados 413 óbitos de ciclistas, aumento 2,5% em comparação com 2019 (403 fatalidades) e de 37,2% em relação a 2015 (301).

Das 16 regiões administrativas do Estado, 11 apresentaram redução nos índices na comparação com 2019, com destaque para as regiões de Presidente Prudente (-30%) e Central e São José do Rio Preto (-22%). Outras cinco tiveram aumento nas fatalidades.

Entre janeiro e dezembro de 2020, foram registrados ainda 170.292 acidentes com vítimas, redução de 9,3% na comparação com o mesmo período de 2019 (187.758 acidentes). A maioria das ocorrências (49,5%) fatais ocorre em vias municipais e 44% em rodovias. Em 6,5% dos casos não foi possível identificar com precisão a jurisdição da via.

Meios de transporte
Estado de SP - 2020**Motociclistas****1.899**
vítimas
1.921 em 2019**-1,1%****Automóveis****1.242 vítimas**
1.386 em 2019**-10,4%****Pedestres****1.108**
vítimas
1.395 em 2019**-20,6%****Ciclistas****413**
vítimas
403 em 2019**+2,5%****Perfil da vítima**

Em 2020, jovens com idade entre 18 e 34 anos corresponderam a 36% das vítimas de trânsito. A maioria é homem (83%) e condutor do veículo (61%). Mais da metade (51%) das vítimas faleceram nos hospitais. Em 78% das ocorrências, o óbito ocorreu no mesmo dia do acidente.

As ocorrências estão concentradas no período noturno (57%) e nos finais de semana (44%). O principal tipo de acidente é a colisão entre veículos (38% do total), seguido pelos atropelamentos (23%) e choque contra objetos fixos (19%).

Sobre o programa Respeito à Vida

Programa do Governo do Estado de São Paulo, atua como articulador de ações com foco na redução de acidentes de trânsito. Gerido pela Secretaria de Governo por meio do Detran.SP, envolve ainda as secretarias de Comunicação, Educação, Segurança Pública, Saúde, Logística e Transportes, Transportes Metropolitanos, Desenvolvimento Regional, Desenvolvimento Econômico e Direitos da Pessoa com Deficiência.

O Respeito à Vida também é responsável pela

gestão do Infosiga SP, sistema pioneiro no Brasil, que publica mensalmente estatísticas sobre acidentes com vítimas de trânsito nos 645 municípios do Estado. O programa mobiliza a sociedade civil por meio de parcerias com empresas e associações do setor privado, além de entidades do terceiro setor. Em outra frente, promove convênios com municípios para a realização de intervenções de engenharia e ações de educação e fiscalização.

Região ADM	Variação óbitos 2019 x 2020	Região ADM	Variação óbitos 2019 x 2020
Presidente Prudente	-30%	Marília	-5%
Central	-22%	Ribeirão Preto	-4%
São José do Rio Preto	-22%	Campinas	-1%
São José dos Campos	-15%	Itapeva	+55%
Metropolitana de SP	-11%	Registro	+19%
Baixada Santista	-11%	Barretos	+11%
Bauru	-8%	Franca	+6%
Sorocaba	-7%	Araçatuba	+3%

Perfil das ocorrências
Estado de SP - 2020**Homens**
83%**Jovens**
18 a 34 anos
36%**Condutor**
61%**Colisão**
entre veículos
38%**Noite e**
madrugada
53%**Final de**
semana
46%

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales
Extrato de Termo Aditivo nº 04/20 - Contrato nº. 125/19 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: CONPAV Santa Fé Construções e Pavimentação LTDA - Objeto: Prorrogação de prazo no contrato de execução de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, muro e calçadas na Rua Amazonas, Rua João Batista de Melo e Rua São José no bairro São Judas Tadeu, em regime de empreitada global, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra, por mais 90 (noventa) dias - Assinatura: 29/12/20 - Vigência: 31/03/21 - Processo nº. 63/19 - Concorrência nº. 02/19.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales
Extrato de Termo Aditivo nº 01/21 - Contrato nº. 12/20 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Max Construções e Serviços em Edificações Eireli - EPP - Objeto: Prorrogação de prazo, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, na execução de obras para revitalização da Praça Dr. Euphly Jales, localizado no quadrilátero da Avenida João Amadeu, Rua 11, Rua 13 e Rua 12 - Quadra 78 - Centro, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra, objeto do Contrato de Repasse nº. 870322/2018 - Ministério do Turismo / Caixa Econômica Federal. - Assinatura: 11/01/21 - Vigência: 16/01/22 - Processo nº. 128/19 - Tomada de Preço nº. 10/19

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Estado de São Paulo

Homologação - Processo 197/20 - Pregão Eletrônico 119/20. Objeto: Aquisição de materiais para serem utilizados no laboratório municipal e demais setores da saúde conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas pela Secretaria da Saúde. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço por item na seguinte conformidade: os itens nº. 02, 04, 11, a 15, e 17, a empresa Decio Camargo Produtos e Equipamentos Laboratoriais Ltda EPP, portadora do CNPJ (MF) nº. 00.691.555/0001-27, os itens nº. 05, 06, 16, a empresa Lio Serum Produtos Laboratoriais e Hospitalares - EPP, portadora do CNPJ (MF) nº. 55.956.510/0001-29, os itens nº 18 a empresa Priorittá Produtos Hospitalares - EIRELI, portadora do CNPJ (MF) nº. 29.700.587/0001-23, o item 19 a empresa G.P. Vezono EIRELI, portadora do CNPJ (MF) nº 30.778.749/0001-25. Foram fracassados os itens 01, 07 e foram desertos os itens 03, 08, 09 e 10. Jales-SP, 18 de janeiro de 2021 - Luis Henrique Dos Santos Moreira - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº. 05/21 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Decio Camargo Produtos e Equipamentos Laboratoriais Ltda EPP - Assinatura: 18/01/2021 - Vigência: 18/07/21 - Valor: R\$ 12.847,20

Extrato de Contrato nº. 06/21 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Lio Serum Produtos Laboratoriais e Hospitalares - EPP, Assinatura 18/01/2021 - Vigência: 18/07/21 - Valor: R\$ 9.473,00

Extrato de Contrato nº. 07/21 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Priorittá Produtos Hospitalares - EIRELI Assinatura: 18/01/2021 - Vigência: 18/07/21 - Valor: R\$ 1.214,29

Extrato de Contrato nº. 08/21 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: G.P. Vezono EIRELI - Assinatura: 18/01/2021 - Vigência: 18/07/21 - Valor: R\$ 977,50.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales
Homologação - Processo nº 198/2.020 - Pregão Eletrônico nº 120/2.020 - Sistema de Registro de Preço nº 65/2.020. Objeto: Aquisição de diversos combustíveis (gasolina comum, etanol, óleo diesel comum e óleo diesel S 10). Foi adjudicado e homologado pelo critério menor unitário os itens de nº 1 ao 4, a empresa Xingú Comércio de Combustíveis LTDA portadora do CNPJ (MF) nº 03.060.808/0001-52. Jales - SP, 18 de dezembro de 2.020 - Flavio Prandi Franco - Prefeito Municipal.

Resumo Ata de Registro de Preços - Interessados: Prefeitura do Município de Jales e a empresa Xingú Comércio de Combustíveis Ltda acordam proceder o Registro de preço para aquisição de diversos combustíveis - Ata nº 01/2021 - item 01: 105.500 litros de gasolina comum - valor unitário R\$ 3,85; item 02: 202.500 litros de etanol - valor unitário R\$ 2,64; item 03: 225.500 litros de óleo diesel comum - R\$ 3,17 e 490.000 litros de óleo diesel S 10 - R\$ 3,23. Fica declarado que os preços registrados na presente Ata são válidos pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura - Jales - SP, 08 de janeiro de 2.021 - Luis Henrique dos Santos Moreira - Prefeito Municipal.

ASPROSIA
PREFEITURA MUNICIPAL
Puro e Desinteressado

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2021.

Processo nº.	005/2021
Dispensa nº.	003/2021
Contrato nº.	003/2021
Objeto	Contratação de empresa para prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de serviços de saúde classificados nos Grupos "A", "B" e "E" da Resolução CONAMA nº. 358/2005.
Contratada	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 06.291.846/0001-04
Valor	R\$ 6.264,00 (seis mil duzentos e sessenta e quatro reais)
Vigência	Até 31/12/2021

Prefeitura Municipal de Aspásia (SP), em 19 de janeiro de 2021.

Ivan de Paula
Prefeito Municipal

ASPROSIA
PREFEITURA MUNICIPAL
Puro e Desinteressado

VALORES DOS SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA

Nos termos da Resolução 09/98, Artigo 1º, Inciso XXXV do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a Prefeitura Municipal de Aspásia vem dar publicidade aos valores dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos com posição em 31/12/2020.

PROVIMENTO EFETIVO

REF.	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
F	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1.409,86
B	AJUDANTE GERAL	1.153,57
S	ASSISTENTE SOCIAL	2.418,08
D	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	1.266,37
F	AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE	1.409,86
I	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1.614,97
S	AUXILIAR DE SECRETÁRIO EXECUTIVO	2.418,08
E	ATENDENTE	1.338,18
H	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	1.498,78
K	AUXILIAR DE SERVIÇO MILITAR	1.707,30
H	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	1.498,78
S	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	2.418,08
H	AUXILIAR DE LANÇADORIA	1.498,78
B	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.153,57
S	ALMOXARIFE	2.418,08
B	BRACAL	1.153,57
S	CHEFE DO SETOR FINANCEIRO	2.418,08
P	COORDENADOR DO CRAS	1.953,26
B	COVEIRO	1.153,57
B	OFICIAL ADMINISTRATIVO	1.153,57
T	CONTADOR	2.759,91
T	DENTISTA	2.759,91
S	DIRETOR DO DEPTO PESSOAL	2.418,08
P	EDUCADOR DE SAÚDE	1.953,26
I	ESCRITURÁRIO	1.614,97
S	ENFERMEIRA PADRÃO	2.418,08
J	ELETRECISTA	1.642,27
S	ENCARREGADO DO SERVIÇO MILITAR	2.418,08

ASPROSIA
PREFEITURA MUNICIPAL
Puro e Desinteressado

R	ENGENHEIRO CIVIL	2.155,00
V	ENGENHEIRO AGRONOMO	3.118,71
S	FARMACEUTICO	2.418,08
H	FISCAL DE TURMA	1.498,78
J	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	1.642,27
S	FISIOTERAPEUTA	2.418,08
P	FONOAUDIOLOGA	1.953,26
C	GUARDA NOTURNO	1.235,57
D	GARI	1.266,37
S	GESTOR DE INFORMÁTICA	2.418,08
S	GESTOR SOCIAL	2.418,08
C	INSPECTOR DE ALUNOS	1.235,57
B	JARDINEIRO	1.153,57
S	LANÇADOR	2.418,08
D	LAVADOR BORRACHEIRO	1.266,37
M	MESTRE DE OBRAS	1.751,68
V	MÉDICO CLÍNICO GERAL	3.118,71
V	MÉDICO GINECOLOGISTA	3.118,71
V	MÉDICO PEDIATRA	3.118,71
R	MÉDICO VETERINÁRIO	2.155,00
B	MERENDEIRA	1.153,57
D	MONITOR DE ARTES MANUAIS	1.266,37
I	MOTORISTA	1.614,97
S	NUTRICIONISTA	2.418,08
J	OPERADOR DE MÁQUINA	1.642,27
E	PROFESSOR I	1.338,18
E	PROFESSOR II	1.338,18
F	PEDREIRO	1.409,86
S	PSICOLOGO	2.418,08
V	PROCURADOR JURÍDICO	3.118,71
D	RECEPCIONISTA	1.266,37
V	SECRETÁRIO EXECUTIVO	3.118,71
K	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1.707,30
I	TÉCNICO AGRÍCOLA	1.614,97
S	TESOUREIRO	2.418,08
C	TRATORISTA	1.235,57
J	VISITADOR DOMICILIAR	1.642,27
J	VISITADOR SANITÁRIO	1.642,27
C	VIGIA	1.235,57
B	ZELADOR	1.153,57

ASPROSIA
PREFEITURA MUNICIPAL
Puro e Desinteressado

PROVIMENTO EM COMISSÃO

REF.	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
V	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	3.118,71
T	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	2.759,91
P	DIRETOR DE SECRETARIA	1.953,26
S	DIRETOR DE ALMOXARIFE	2.418,08
S	DIRETOR DE FINANÇAS	2.418,08
H	CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS	1.498,78
E	CHEFE DE TRANSPORTE	1.338,18
V	CHEFE DE GABINETE	3.118,71
S	CHEFE DE ENFERMAGEM	2.418,08
S	CHEFE DE SETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.418,08
S	COORDENADOR DE CRECHE	2.418,08
S	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO	2.418,08
S	COORDENADOR PEDAGÓGICO	LC nº 88/12
S	CHEFE DE SETOR DA COORDENAÇÃO DE SAÚDE	2.418,08
S	CHEFE DE SETOR DE COORDENAÇÃO DE ESPORTE	2.418,08
T	CHEFE DE SETOR DE VIAS PÚBLICAS	2.759,91
S	CHEFE DE FARMACIA	2.418,08
O	CHEFE DO SETOR DE COMPRAS	1.837,07
V	CHEFE DE SETOR DE AGRICULTURA	3.118,71
S	GESTOR AMBIENTAL	2.418,08
LC nº 84/11	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.209,20

SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

PREFEITO MUNICIPAL	R\$ 6.802,95
VICE-PREFEITO	R\$ 3.463,32

Aspásia, 20 de janeiro de 2021.

IVAN DE PAULA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE/SP

Convocação nº 002/2021

Izaias Aparecido Sanchez, Prefeito do Município de Aparecida d'Oeste, considerando o resultado do Concurso Público nº 001/2017, Convoca;

Classificação	Candidato	Cargo/Função
6º	Cassielly Honório da Trindade	Psicólogo

Comparecer na Divisão de Recursos Humanos nos dias 22, 25 ou 26 de Janeiro de 2021, portando os seguintes documentos originais e cópias:

- Cédula de Identidade RG, Título Eleitoral, Quitação com o Serviço Militar, CPF, Prova de Escolaridade e Habilitação Legal, conforme disposto no item 1 do edital; duas fotos 3x4, Certidão de Casamento ou Nascimento, Comprovante de Residência, Carteira Profissional, Número do PIS/PASEP, declaração de não ocupar função pública e remunerada, exceto os acumulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais, atestado médico de sanidade física e mental e demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

Aparecida d'Oeste - SP, 20 de janeiro de 2021.

Izaias Aparecido Sanchez
Prefeito Municipal

Praga Ademir de Oliveira, nº 10 | Centro | CEP 15735-000 | Fone: (17) 36351757. Celular: (17) 997731891
CNPJ nº 46.605.051/0001-48 | E-Mail: udu@pmsaparecidadoeste.sp.gov.br

expediente

FOLHA REGIONAL

Circulação:

Diretor Responsável
IVAIR BOLOGNA
Redação:
Ivair Bologna
Ana Carla Bologna Vieira

Circulação: Jales, São João das Duas Pontes, São Francisco, Palmeira d'Oeste, Aparecida d'Oeste, Santa Salete, Santa Albertina, Marinópolis, Aspásia, Santana da Ponte Pensa, Vitória Brasil, Dirce Reis, Pontalinda, Nova Canaã, Urânia, Dolcinópolis, Turmalina, Populina, Mesópolis, Paranapuã, Santa Rita d'Oeste, Santa Clara d'Oeste, Santa Fé do Sul, Suzanópolis e Rubinéia.

Rua Pedro Modesto Andreo Padilha, nº 80 - Distrito Industrial II - Jales/SP
Fone Fax (17) 3632-6889



PERIODICIDADE: TERÇAS, QUINTAS E SÁBADOS
E-mail: jn.folharegional@gmail.com

Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal



Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrsoiler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

ESPECIALISTA EXPLICA

Transplante capilar é o fim da calvície?

Viviane Coutinho, especialista em cuidados capilares, afirma que o tratamento precisa continuar após procedimento



O transplante capilar tem sido uma alternativa para quem deseja impedir a calvície ou diminuir as entradas e falhas no cabelo. Diversos artistas já passaram pelo procedimento estético, como Bruno Gagliasso, Lucas Lucco, Paulinho Vilhena e Marcos Pasquim, e relatam uma melhora na autoestima.

Feito por um médico especializado, o transplante consiste em uma cirurgia que retira fios de cabelo de uma área mais abundante da cabeça, ou até do corpo, e reimplanta os mesmos fios na área afetada. Homens e mulheres podem realizar o transplante capilar, apesar de problemas de calvície, por exemplo, serem mais comuns no sexo masculino.

Após o procedimento, o que fazer? Essa acaba sendo uma dúvida comum, porque o pós-operatório costuma ser chato após qualquer cirurgia. Além

disso, ninguém quer que os problemas de cabelo voltem a aparecer, após tanto esforço e investimento.

Viviane Coutinho, tricologista e especialista em saúde capilar, explica que o tratamento deve continuar após o procedimento. Essa rotina de cuidados, segundo ela, é essencial para intensificar os resultados do transplante.

“É preciso respeitar o processo de recuperação e inibir que o quadro genético evolua em áreas próximas do cabelo. E é claro que uma boa oxigenação do couro cabeludo, um equilíbrio de microbiota do local, ou seja, todos os microorganismos que residem nesses tecidos, principalmente as bactérias, são fatores que irão potencializar os resultados”, afirma.

Além do transplante, existem outros tratamentos eficazes para a calvície. “Dentro da tricologia, podemos integrar a parte

clínica com a terapêutica e obter resultados bem satisfatórios”, ressalta. “O importante é sempre manter a saúde capilar em dia.”

Cada tratamento é único, já que cada corpo tem uma genética, e cada genética trabalha o crescimento dos fios de forma diferente. “O tempo que demora a surtir efeito, independentemente do procedimento, é de acordo com o ciclo capilar, respeitando um prazo inicial de 3 meses. Se o problema for de origem genética, é preciso trabalhar a inibição desta”, destaca a especialista.

“Às vezes, a pessoa quer fazer o transplante capilar, mas nem precisa disso. É necessário avaliar o quadro dela de maneira individual. Dependendo da área afetada, um tratamento preventivo pode ser eficaz e um pós melhora ainda mais os resultados”, conta Coutinho.

De qualquer forma, o primeiro passo para fazer qualquer

tratamento capilar é procurar um profissional da área. “Você deve procurar um especialista para ver se há uma indicação para a sua situação. Caso exista, o ideal é manter, em conjunto, com a tricologia, a saúde capilar e a manutenção de estímulos de fios”, ressalta Viviane.

A tricologista lembra a importância de se pensar na saúde capilar antes de querer fazer transplante ou qualquer outro tratamento estético.

“Se você mantiver a pele do couro cabeludo protegida, higienizar o cabelo com terapias e recursos que aumentam oxigenação e nutrição, ter cuidados em casa, no estilo home-care, e ainda cultivar hábitos saudáveis e uma boa alimentação, já é meio caminho andado”, recomenda. “São atitudes do dia a dia que irão ajudar muito a prevenir problemas capilares lá na frente”, completa.

INFORMAÇÃO

Prazo para empresários se cadastrarem no Simples Nacional vai até 29 de janeiro



Empresas em atividade no país têm até o dia 29 de janeiro (último dia útil do mês) para fazer a solicitação de adesão ao regime tributário Simples Nacional. A solicitação pode ser realizada pela internet, por meio do Portal do Simples Nacional. Empresas que estão em início de atividade têm prazos diferenciados: 180 dias para empresas abertas até 31/12/2020 e 60 dias para empresas abertas a partir de 01/01/2021. Após esse prazo, a adesão será possível somente em janeiro de 2021.

Para ser optante desse regime de tributação, é necessário que sua empresa se enquadre nas condições para o Simples Nacional, que é destinado às micro e pequenas empresas, empresas de pequeno porte e microempresários individuais. A microempresa deve possuir um faturamento anual de até R\$ 360 mil e a empresa de pequeno porte de até R\$ 4,8 milhões. Também é necessário que a empresa optante não possua pendências cadastrais ou fiscais, nem débitos na Receita Federal.

Vantagens não atingem todas as empresas

Com o Simples Nacional, o empresário tem a oportunidade de pagar oito tributos (ICMS, IPI, IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, ISS E INSS patronal) de uma

única vez, o que reduz custos e facilita o pagamento das obrigações. Mas, segundo o advogado especialista em Direito Tributário e professor do IBET e do Mackenzie, André Félix, dependendo do faturamento e do segmento que a empresa atua, a adesão ao Simples Nacional não compensa. “O maior benefício é sobre a folha de pagamentos, ao não precisar recolher as contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de salários, mas a vantagem depende muito do faturamento da empresa. Hoje, o Simples Nacional tem uma série de anexos, conforme o faturamento, por isso muitas vezes compensa mais para as empresas optarem pelos regimes Lucro Real e Lucro Presumido”, explica André.

O professor acredita que os sistemas tributários disponíveis aos empresários brasileiros deveriam ser muito mais simplificados e menos burocráticos. “Eles deveriam contar com progressividade do Imposto de Renda da pessoa jurídica e da contribuição social sobre o lucro, além de uma progressividade das contribuições sobre a folha de salário, conforme o número de empregados, ou até com desoneração efetiva sobre a folha de salários”, explica o advogado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Extrato Rescisão de Contrato
Prefeitura Municipal de Pontalinda
Empresa: Belisa Comércio e Serviços Ltda EPP. CNPJ 31.479.773/0001-26
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, zero km, tipo de combustível flex, cor branca, ano/modelo 2020/2020 ou superior, completo, fabricação nacional, com capacidade de no mínimo 05 (cinco) lugares para atender aos serviços socioassistências do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social desta Municipalidade, mediante Portaria cidadania nº 378/2020, através da elaboração do plano de Contingencia no Âmbito da Assistência Social.
Fica rescindido a contar da presente data: 20/01/2021, o Contrato 60/2020 – Pregão Presencial 28/2020, Processo CL/PMP 61/2020.
A presente rescisão se dá por ato amigável nos termos do artigo 79, inciso II da lei federal 8.666/93, tendo em vista a situação prevista ao disposto do artigo 78, inciso XVII, do mesmo diploma legal.
Pontalinda, 20 de Janeiro de 2021.
Sisínio de Oliveira Leão
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

2º Extrato de aditamento de Contrato
Contratante: Pm Pontalinda
Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Objeto: Contratação de serviços de seguro automotivo que serão prestados nas condições estabelecidas na proposta apresentada.
Contrato nº 64/2018
Valor do aditamento R\$ 1.339,33 (mil trezentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos)
Valor Global atualizado do contrato R\$ 36.528,00
Data: 19/01/2020
Carta Convite 08/2018
Processo CL/PMP 34/2018
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DISPENSA N.º 006/2021

JOSE CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

HOMOLOGA/ADJUDICA – A Dispensa n.º 006/2021, objeto a internação, para tratamento de Dependência Química, em favor da empresa, CLINICA DE REABILITAÇÃO LTDA-ME – RECOMEÇAR- no valor de R4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

Prefeitura Municipal de Mesópolis, 19 de janeiro de 2021.

JOSE CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 008/2021.
DISPENSA Nº 006/2021
PROCESSO Nº 006/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
Objeto: a internação, para tratamento de Dependência Química,
Contratada: CLINICA DE REABILITAÇÃO LTDA-ME RE-
COMEÇAR
Valor: R\$ 4.800,00
Vigência Inicial – 19/01/2021
Vigência Final – 19/04/2021
JOSE CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
CNPJ 01.815.609/0001-38

PORTARIA Nº. 004/2021

Dispõe sobre concessão de férias que especifica.

MARIZETE DE FATIMA DORIGAN COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Salete, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e, Autorizo:

14/10/2021
Marizete de F. Dorigan Costa
MARIZETE DE FATIMA DORIGAN COSTA
Presidente

RESOLVE:

1 - Conceder à funcionária **FRANCIELE FERNANDA DO SANTOS**, lotada no Cargo de caráter efetivo de **Agente Auxiliar Legislativo**, portadora do RG 47.147.439-3 SSP/SP, inscrita junto ao CPF/MF 392.147.228-89, residente na Rua 9 de Julho, nº. 727 - Santa Salete/SP - 20 (vinte) dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 03 de maio de 2018 a 02 de maio de 2019, a partir de 19 de Janeiro de 2021 até 07 de Fevereiro de 2021.

2 - À Seção de contabilidade para processar o pagamento e à Seção de Recursos Humanos para as anotações de estilo.

3 - Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Câmara Municipal de Santa Salete/SP, 14 de Janeiro (01) de 2021.

Franciele F. dos Santos
FRANCIELE FERNANDA DOS SANTOS
Servidora

Ciente na data supra:
Em 14/01/2021.

E-mail: cmss@santasalete.sp.gov.br | cmss@camarasantasalete.sp.gov.br
Av. Presidente Roosevelt, 648 - Santa Salete/SP | Atendimento: (17) 3622-6160

AUTOAJUDA

Influenciadora dá dicas de organização e de como manter o foco nos seus objetivos

A influenciadora Laari Michelin, é conhecida por compartilhar, em suas redes sociais, uma rotina de cuidados físicos e mentais, através de conteúdos relacionados a auto desenvolvimento e expansão do auto-conhecimento. Laari aborda assuntos ligados ao protagonismo e convida seus seguidores a embarcar numa jornada rumo ao auto desenvolvimento e criação da própria realidade.

Laari está se aprofundando no assunto e ganhado credibilidade, inclusive com grandes editoras como a HarperCollins, responsável pela edição da sequência do best seller "O segredo", da autora Rhonda Byrne, o novo livro "O Maior Segredo" tem sido, nas palavras da própria influencer, um "guia para que eu consiga criar a realidade dos sonhos em 2021".

"Existem lições valiosas no livro e uma delas que posso deixar até para provocar uma certa curiosidade é: a felicidade não é um lugar. Não há como buscar a felicidade em algo, ela não está em lugar nenhum, se não dentro de nós mesmos! Essa com certeza já é uma chave poderosa que nos coloca como escritores e protagonistas das nossas próprias realizações." Conta Laari.

Baseada em seus constantes estudos, a influencer montou seu planner de 2021 e dividiu com seus seguidores algumas dicas de como começar o ano com organização e foco!

"É importante lembrar que o planner é uma forma de manter a ordem, é importante ter planos

em mente, porém viva mais e cobre-se menos" reforça Laari, que deu alguns exemplos:

1 - Eu acredito, eu realizo
Escreva as cinco frases abaixo e complete-as, trazendo todas para o momento presente, como se você já tivesse realizado

1) Tenho lucros grandes através de...

2) Alcancei minha principal meta que é...

3) Meu 2021 é especial pois...

4) Tenho coragem e ânimo e direciono minha energia para...

5) Estou realizada pois atraí...

Solte para o Universo, confie e curta o processo. No último dia de 2021, releia essas frases e veja as mudanças.

2- O que posso fazer para alcançar minhas metas?

Nessa parte, você irá listar 3 coisas que te farão alcançar seu objetivo em cada uma das áreas da sua vida (pessoal, sentimental, profissional etc)

Exemplo: Pessoal

1- Vou treinar pelo menos 3x por semana

2- Vou praticar meditação todos os dias

3- Farei algo relaxante todas as sextas-feiras

3 - Palavras de afirmação

Nesse espaço, você pode colocar palavras de afirmação sobre as áreas que deseja explorar em 2021 e para cada uma escrever em baixo "Está feito".

Exemplo:

Vou conhecer as ilhas maldivas

ESTÁ FEITO!

Vou construir um relacionamento feliz e harmonioso com



um parceiro que amo
ESTÁ FEITO!

4- O que não quero levar de 2020

Escreva o que te consumiu em 2020 que você não quer mais de jeito nenhum em 2021. Todos os bloqueios, crenças, sentimentos

e situações que você não quer mais vivenciar.

Exemplo: Eu me liberto da ansiedade.

Eu me liberto de me comparar com os outros.

Sempre começando por "Eu me liberto"

INSUMOS

Justiça derruba liminares e mantém redução de benefícios fiscais para produtos hospitalares

Segundo o TJ-SP, as liminares "comprometem a gestão dos recursos públicos e a condução segura da Administração estadual"



O presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP), desembargador Geraldo Francisco Pinheiro Franco, cassou nesta quarta-feira (20) quatro decisões liminares que suspendiam a redução de benefícios fiscais para insumos, equipamentos e medicamentos hospitalares.

O magistrado acatou os argumentos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo de que as medidas representam invasão à questão administrativa e que cabe ao Poder Executivo ações para organizar as contas públicas e executar administração tributária, como consta na lei orçamentária.

De acordo com a decisão, "está suficientemente configurado o risco de lesão à ordem pública na sua aceção jurídico-administrativa, assim entendida como ordem administrativa geral, equivalente à normal execução dos serviços públicos, o regular andamento das obras públicas e o devido exercício das funções da Administração pelas autoridades constituídas".

O presidente ainda afirma que "é também inquestionável a alta potencialidade lesiva à economia pública, consubstanciada na previsível proliferação de demandas idênticas por inúmeros outros contribuintes em situação análoga à dos impetrantes, típica do chamado 'efeito multiplicador' das liminares, de grande impacto nas finanças públicas, por implicar supressão de receita. De saída, estariam comprometidos equilíbrio fiscal e viabilidade do erário estadual, impossibilitando a continuidade dos serviços públicos".

O TJ-SP completa ainda que "em momento de recrudescimento da crise econômica geral, impul-

sionado pelo agravamento de crise sanitária sem precedentes, as decisões questionadas, geradoras de drástica redução na arrecadação do Estado, comprometem a gestão dos recursos públicos e a condução segura da Administração estadual".

A revisão de benefícios fiscais não atingirá a rede pública de saúde. O Governo do Estado já garantiu a manutenção do benefício fiscal para a cesta básica de remédios e medicamentos genéricos, assim como para todas as compras de hospitais públicos, Santas Casas e rede de atendimento do SUS.

Além disso, medicamentos de alta complexidade, que combatem a AIDS e câncer, entre outros, continuarão tendo a distribuição gratuita na rede pública. A legislação também deixou aberta a possibilidade de serem concedidos benefícios a outras entidades beneficentes e assistenciais, conforme se apresentarem situações que justifiquem a medida.

A medida é necessária para que o Estado de São Paulo tenha saúde financeira justamente para garantir a capacidade de atendimento da rede pública.

O Governo do Estado se reuniu com diversos setores defendendo a necessidade de manter a redução de benefícios fiscais, mostrando que este ajuste está previsto no Orçamento de 2021 com recursos alocados para áreas prioritárias de educação, segurança, assistência social e a própria saúde.

A rede particular já costuma onerar os consumidores, independente do benefício fiscal. Os planos de saúde tiveram reajuste de 8,14% sobre os planos individuais e de 15% sobre os planos coletivos, valores acima da inflação.

"VACINA JÁ"

Pré-cadastro no site economiza 90% no tempo de atendimento para imunização

A vacinação de cadastrados está sendo feita em um minuto, em média; a medida ajuda a evitar aglomerações

O pré-cadastramento na campanha de vacinação contra a COVID-19 no site "Vacina Já" economiza 90% no tempo de atendimento para imunização. Até o momento, o atendimento para pré-cadastrados têm sido feito em aproximadamente 1 minuto nos quatro primeiros dias de campanha, enquanto são necessários cerca de 10 minutos para quem não preencheu o formulário online.

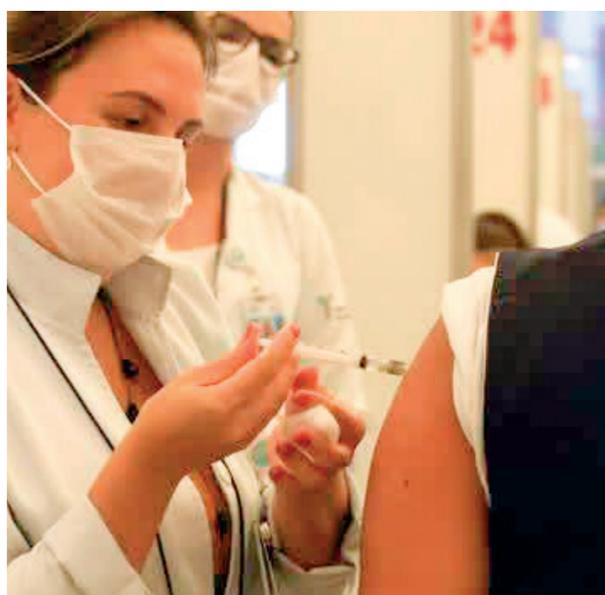
O www.vacinaja.sp.gov.br foi desenvolvido para agilizar a campanha de imunização contra a COVID-19 no Estado. Nele, todas as pessoas aptas a receber a vacina do Butantan podem fazer um pré-cadastro.

O pré-cadastro não é um agendamento, mas vai garantir um atendimento mais rápido nos locais de vacinação e evitar a formação de aglomerações.

O fornecimento das informações é opcional, mas a participação de cada um vai ajudar toda a sociedade, além de auxiliar a evitar aglomerações.

Quem não fizer o pré-cadastro não precisa se preocupar, pois a vacinação também será feita mesmo sem ele, com realização do cadastro completo presencialmente na unidade de vacinação. A maior parte dos profissionais de saúde vai receber a vacina nos seus locais de trabalho.

Nesta primeira etapa da vacinação contra a COVID-19, são prioridade: profissionais da saúde, população indígena, quilombolas, idosos com mais de 60 anos e pessoas com deficiência vivendo em instituições de longa permanência. A expansão da campanha para demais públicos será realizada com base em



dados técnicos e desenvolvido de São Paulo não envia mensagens de texto (SMS) com links ou realiza contato telefônico para solicitar ou validar dados e informações.

Atenção: O Governo do Es-

tado de São Paulo não envia mensagens de texto (SMS) com links ou realiza contato telefônico para solicitar ou validar dados e informações.